



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 227/GR/UFGS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA VAGAS
REMANESCENTES DO CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 93/GR/UFGS/2023, o EDITAL Nº 132/GR/UFGS/2023 alterado pelo EDITAL Nº 159/GR/UFGS/2023 e o EDITAL Nº 160/GR/UFGS/2023 torna pública a homologação do resultado final e convocação para a matrícula do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica - Vagas Remanescentes, do *Campus* Passo Fundo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

1.1 Cardiologia - Hospital de Clínicas de Passo Fundo

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
José Vergílio Gomes Monteiro	7,0	10/10/1981	1º	8h
Lesli Herrera Sobrino	4,5	19/05/1984	2º	8h20
Rafael Bernardi de Oliveira	Ausente	-	-	-

1.2 Cardiologia - Hospital São Vicente de Paulo

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Guilherme Andrade Martins	Ausente	-	-	-
Walmir Faustino de Morais Filho	Ausente	-	-	-

1.3 Cirurgia Vasculuar - Hospital de Clínicas de Passo Fundo

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Wilson Marcelo Moreno Manueliano	7,5	30/11/1978	1º	8h40
Gil Stenio Araujo da Silva	7,0*	07/06/1982	2º	Suplente
Welder Fonseca do Nascimento	7,0*	19/05/1985	3º	Suplente
Elsner Vico Vega Tinta	5,0	02/01/1988	4º	Suplente
Arthur Saraiua Manfré	Ausente	-	-	-

* Item 7.1.1 do EDITAL Nº 93/GR/UFGS/2023

1.4 Clínica Médica - Hospital de Caridade de Carazinho

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Bruno Yamamoto Janczeski	8,0	10/06/1995	1º	9h
Sullivan Francisco da Silva	7,5	10/12/1982	2º	9h20
Vanessa Adams	5,5	27/07/1989	3º	9h40
Andréia Cristina Rosa	Ausente	-	-	-
Camila Aparecida Cruccitti Pimenta	Ausente	-	-	-
Cicianni Bernardo Viana	Ausente	-	-	-
Diego Ludvig Kieling	Ausente	-	-	-
Hans Andersen Penalva Gomes	Ausente	-	-	-
Igor Batista Moraes	Ausente	-	-	-
Jeysson Borralho Paes de Barros	Ausente	-	-	-
Kaline Terra Fernandes	Ausente	-	-	-
Karen Andrea Cuña Picapedra	Ausente	-	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Laís Silva de Albuquerque	Ausente	-	-	-
Larissa Cristiano Ramos	Ausente	-	-	-
Mariana Nunes Assis Guimarães	Ausente	-	-	-
Matheus Mello Reis Andrade	Ausente	-	-	-
Rodrigo Dias Ambrosio	Ausente	-	-	-
Ronei Fumagalli	Ausente	-	-	-
Thayla Landi	Ausente	-	-	-
Victor Diniz Linhares	Ausente	-	-	-
Welinton Duran	Ausente	-	-	-

1.5 Medicina De Família E Comunidade - Passo Fundo-RS

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Alex Goncalves Dionisio	Ausente	-	-	-
Frank Rodrigues	Ausente	-	-	-
Rosane Cristina Silva Sampaio	Ausente	-	-	-
Sabino Bertão Junior	Ausente	-	-	-
Shaline Ibrahim Tochetto	Ausente	-	-	-

1.6 Oncologia Clínica - Hospital de Clínicas de Passo Fundo

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Sérgio Luiz Cevey Barbieri	5,5	11/09/1990	1º	10h
Gabriel Calixto Barbosa Alves	Ausente	-	-	-

1.7 Oncologia Pediátrica - Hospital São Vicente de Paulo

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Beatriz Andrade do Nascimento	Ausente	-	-	-
José Carlos de Souza Gomes	Ausente	-	-	-

1.8 Radiologia E Diagnóstico Por Imagem - Hospital São Vicente de Paulo

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Emanuelli Aguiar de Lima	8,5	11/09/1995	1º	10h20
Jordy Mette Batisti	7,5	20/08/1993	2º	Suplente
Suélen Muxfeldt	7,0*	03/07/1993	3º	Suplente
Grasiele Colussi	7,0*	10/04/1995	4º	Suplente
Bárbara Okabaiaasse Luizeti	Ausente	-	-	-
Marcelo Marques Duarte	Ausente	-	-	-
Milena Ferron	Ausente	-	-	-
Samanta Vassoler	Ausente	-	-	-
Victor André Fadul Soares Pinto	Ausente	-	-	-
Vitor Aguiar e Silva	Ausente	-	-	-

* Item 7.1.1 do EDITAL Nº 93/GR/UFGS/2023

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFGS (Bloco A, sala 015, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 17 de março de 2022 conforme horário estipulado no item 1.1, 1.3, 1.4, 1.6 e 1.8 para matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula.

2.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2021 da Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

identificação com foto do procurador e dos documentos pessoais do candidato previstos neste Edital.

2.3 Documentação necessária em uma via:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO I disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2023>>;

2.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.3.3 Documento de Identidade (RG);

2.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

2.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

2.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

2.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

2.3.8 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, a ser obtido junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;

2.3.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

2.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

2.3.11 Histórico Escolar da Graduação;

2.3.12 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) ou Declaração de Provável Formando para programas que exigem pré-requisito;

2.3.13 Registro num Conselho Regional de Medicina;

2.3.13.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 15/04/2023.

2.3.14 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);

2.3.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo "conta salário"- No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

2.3.14.2 O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar os dados da conta salário (conforme descrito no item 2.3.15), em até 3 dias úteis para o e-mail: <dgp.pf@uffs.edu.br>.

2.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 2.3.1, item 2.3.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 2.3.4, item 2.3.7, item 2.3.8, item 2.3.9, item 2.3.10, item 2.3.11, item 2.3.12, item 2.3.13, item 2.3.14.

2.5 O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de trabalho será eliminado do Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.6 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do Programa de Residência Médica e Assinar o Distrato do Contrato.

2.7 Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2021.

Chapecó-SC, 13 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor